



Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " TRAJANO IV "
 Nº do Processo: 30144/2015
 Juiz(a) Relator(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
 Juiz(a) Revisor(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 Nº do Ofício: 20-798/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 03/07/2014
 Hora: 04:00
 Local do Acidente: RIO PURUS - BOCA DO ACRE - AM
 Acidente / Fato: ADERNAMENTO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " OFICINA NORONHA "
 Nº do Processo: 30145/2015
 Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
 Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 Nº do Ofício: 20-818/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 18/07/2014
 Hora: 09:00
 Local do Acidente: RIO URUCU - COARI - AM
 Acidente / Fato: QUEDA DE PESSOA NA ÁGUA
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " SÃO SOLDADO "
 " DONA RAIMUNDA VII "
 Nº do Processo: 30146/2015
 Juiz(a) Relator(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
 Juiz(a) Revisor(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
 Nº do Ofício: 20-819/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 03/08/2014
 Hora: 19:30
 Local do Acidente: RIO NEGRO - PROXIMIDADES DO PONTÃO QUADROS FILHO - MANAUS - AM
 Acidente / Fato: ABALROAMENTO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " SALMO 25 "
 " ANGÉLICA PINTO II "
 Nº do Processo: 30147/2015
 Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 Nº do Ofício: 20-820/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 31/07/2014
 Hora: 15:00
 Local do Acidente: PORTO DE MANAUS - RIO NEGRO - MANAUS - AM
 Acidente / Fato: ABALROAMENTO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " IPIRANGA III "
 SEM NOME
 Nº do Processo: 30148/2015
 Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS
 Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 Nº do Ofício: 20-823/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 20/09/2014
 Hora:
 Local do Acidente: LAGO DE BALBINA - PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM
 Acidente / Fato: ACIDENTE DE MERGULHO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 SEM NOME
 Nº do Processo: 30149/2015
 Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 Nº do Ofício: 20-892/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 29/09/2014
 Hora: 23:20
 Local do Acidente: PORTO DO PICOTE - COLÔNIA - ITACOATIARA - AM
 Acidente / Fato: QUEDA DE PESSOA NA ÁGUA
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " ALMIHANTE FABIANO I "
 Nº do Processo: 30150/2015
 Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
 Nº do Ofício: 20-893/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 06/08/2014
 Hora: 10:30
 Local do Acidente: RIO NEGRO - LAGO DO TARUMÃ-AÇU - MANAUS - AM
 Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " COMTE OSCAR "
 Nº do Processo: 30151/2015
 Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA
 Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 Nº do Ofício: 20-915/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 12/09/2014
 Hora: 20:26
 Local do Acidente: PORTO DO ENCONTRO DA ÁGUAS - MANAUS - AM
 Acidente / Fato: ADERNAMENTO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " MESTRE LUIZ "
 Nº do Processo: 30152/2015
 Juiz(a) Relator(a): SERGIO BEZERRA DE MATOS

Juiz(a) Revisor(a): MARCELO DAVID GONÇALVES
 Nº do Ofício: 20-916/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 26/10/2014
 Hora:
 Local do Acidente: RIO MADEIRA - PARANÁ DO URUÁ - MANICORÉ - AM
 Acidente / Fato: NAUFRÁGIO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " SÃO MIGUEL "
 Nº do Processo: 30153/2015
 Juiz(a) Relator(a): GERALDO DE ALMEIDA PADILHA
 Juiz(a) Revisor(a): NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 Nº do Ofício: 20-917/2015
 Origem: CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL (C F A O C)
 Data do Acidente: 28/07/2014
 Hora: 05:00
 Local do Acidente: PORTO DA MADEIRA SOARES - RIO NEGRO - MANAUS - AM
 Acidente / Fato: ABALROAMENTO
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 " VEGA III "
 " SÃO GALVÃO "
 " LUCINILDE SOARES "
 Nº do Processo: 30154/2015
 Juiz(a) Relator(a): FERNANDO ALVES LADEIRAS
 Juiz(a) Revisor(a): MARIA CRISTINA DE O. PADILHA
 Nº do Ofício: 0304/2015
 Origem: DELEGACIA FLUVIAL DE PORTO VELHO (DEL P VELHO)
 Data do Acidente: 07/12/2014
 Hora: 00:00
 Local do Acidente: RIO MACHADO - MACHADINHO DO OESTE - RO
 Acidente / Fato: DESAPARECIMENTO DE PESSOA
 Nome(s) de Embarcação(ões):
 SEM NOME

TOTALIZAÇÃO:

JUIZ(A)	DISTRIBUÍDOS	TOTAL
MARIA CRISTINA DE O. PADILHA	12	12
MARCELO DAVID GONÇALVES	12	12
FERNANDO ALVES LADEIRAS	12	12
SERGIO BEZERRA DE MATOS	16	13
NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO	11	11
GERALDO DE ALMEIDA PADILHA	12	12
Total:	72	72

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM A PRESENTE ATA 72 INQUÉRITO(S)/RECURSO(S) DISTRIBUÍDO(S) POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015
 MARCOS NUNES DE MIRANDA
 Vice-Almirante (RM1)
 Juiz-Presidente

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 974, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 018253/2014, resolve:
 Aplicar à empresa JOSE ALCIDES PASQUALI - ME, CNPJ nº 15.329.231/0001-10, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE804071, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 9.1.3 e 9.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 032014/13, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SI-CAF.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013 e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e, considerando o disposto na Nota Técnica nº 1431/2015-CGCE-

BAS/DPR/SERES/MEC, exarada no Processo de Supervisão nº 23000.006596/2015-41, resolve:

Art.1º Julgar Improcedente o processo de Supervisão CE-BAS nº 23000.006596/2015-41, instaurado pela Portaria nº 105, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014 e manter o certificado da Sociedade Goiana de Cultura, CNPJ nº 01.587.609/0001-71, com sede em Goiânia/GO, pelo período de 01/01/2007 a 31/12/2009, deferido nos autos do processo nº 71010.004062/2006-13, concedido no item 314 da Resolução nº 7, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2009.

Art.2º Cientifique-se a Sociedade Goiana de Cultura, CNPJ: 01.587.609/0001-71.

Art.3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1432/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001727/2010-01, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Núcleo de Apoio de Desenvolvimento Humano, inscrito no CNPJ nº 67.132.746/0001-20, com sede em São Paulo/SP, pelo período de 22/03/2010 a 21/03/2015.

Art. 2º. Será arquivado o processo de nº 23000.014745/2012-01, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 645, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1433/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002404/2010-27, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lygia Amaral Gobbin, inscrita no CNPJ nº 06.089.268/0001-28, com sede em Piracicaba/SP, pelo período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 646, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1434/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.003881/2010-18, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Fundação Assistencial De Dois Irmãos, inscrito no CNPJ nº 00.069.040/0001-90, com sede em Dois Irmãos/RS, pelo período de 21/12/2010 a 20/12/2015.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, até o dia 20/12/2015.

Art. 3º. Será arquivado o processo nº 23000.008815/2013-65, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 647, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETARIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1435/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71000.076659/2010-65, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro Espírita Esperança e Fé, inscrito no CNPJ nº 45.312.170/0001-40, com sede em Franca - SP, pelo período de 04/07/2010 a 03/07/2015.